

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N. 038/2025**

De 09 de junho de 2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº106/2025 - Data: de 10  
de junho de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 39.726/2025, conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

**Considerando** o processo administrativo nº 39.726/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de calcário dolomítico”**, como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da matrícula</b>
Gestor:	Claudio Mortari	364.079
Fiscal de contrato:	Leonardo Kovalhuk	351.506
Fiscal substituto:	Adenilton Cesar Soares	364.035

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2025.

---

**RAFAEL NUNES CAMPANER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto n° 7.651/2025

**Ciente:**

<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Claudio Mortari	364.079	Gestor
Leonardo Kovalhuk	351.506	Fiscal de Contrato
Adenilton Cesar Soares	364.035	Fiscal substituto

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

## Assinantes

- ✓ **LEONARDO KOVALHUK**  
Assinou em 09/06/2025 às 13:38:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.097.049-\*\***  
Eu, LEONARDO KOVALHUK, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **CLAUDIO MORTARI**  
Assinou em 09/06/2025 às 13:46:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.528.999-\*\***  
Eu, CLAUDIO MORTARI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ADENILTON CESAR SOARES**  
Assinou em 09/06/2025 às 13:57:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.662.289-\*\***  
Eu, ADENILTON CESAR SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Rafael Nunes Campaner**  
Assinou em 09/06/2025 às 14:41:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DN4****7E0****1J5****3EX**